

INDICAÇÃO Nº 208/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal competente, solicitando as providências necessárias a fim de estudar a possibilidade de elaboração de projeto de lei para ser enviado a esta Casa, dispondo sobre gratificação de função aos servidores responsáveis para desempenhar serviços de agente municipal do CDHU, acumulado com seu cargo.

Cumprе destacar que tal função é de extrema importância e demanda responsabilidade e conhecimento para atender as pessoas que precisam esclarecer suas dúvidas e outros serviços usados na referida companhia, por isso, merece receber uma gratificação pelo serviço que desenvolve.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de abril de 2013.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora